



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 026/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 022/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)	
ORDENADORE DE DESPESA:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.		
CONTRATO SEMSA:324/2024	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CNPJ:12.215.178/0001-39	VALOR R\$:6.075,00
VIGÊNCIA:	25/10/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMSA:	ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA	VALOR R\$:3.826,86
VIGÊNCIA:	27/10/2024 a 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Glenda Anne Pires Fernandes Mat. 1941 Angra Taynara Lobato Silva Mat.1122 PORTARIA Nº079/2024 - SEMSA	
ASSUNTO:	PARECER DOS CONTRATOS SUPRACITADOS ACIMA.	

I INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 01/11/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, as contratações pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023 realizado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.7480 a 7484);
- ✓ Memorandos nº122/2024 - SEMAF, para a divisão de licitações e contratos, assunto: solicitação de Contratação de materiais referente a ATA 001/2023 (fls.7485 a 7486);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMAF (fl.7487);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas - SEMAF (fl.7488);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº679 assinado pelo servidor Jean Wagner Pedroso (fl.7489);
- ✓ Certidões de regularidade tributarias/fiscais/SICAF da empresa contratada (fls.7490 a 7491);
- ✓ Memo. nº057/2024 – LICITAÇÃO para a Sr. Simone Braga, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Assunto: Não assinatura de Contrato PE 022/2023 (fl.7492);
- ✓ Espelho de e-mail licitacao@belterra.pa.gov.br para licitacaodistalmeida@gmail.com em 03/10/2024



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

solicitando assinatura do contrato (fl.7493);

- ✓ Espelho de e-mail licitacao@belterra.pa.gov.br para licitacaodistalmeida@gmail.com em 11/10/2024 (fl.7494);
- ✓ Espelho de e-mail licitacao@belterra.pa.gov.br para licitacaodistalmeida@gmail.com em 16/10/2024 (fl.7495);
- ✓ Memorando nº200/2024 – SEMSA para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7496 a 7497);
- ✓ Certidões de regularidade tributárias/fiscais da empresa contratada (fls.7498 a 7499);
- ✓ Memorando nº203/2024 – SEMSA para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7500);
- ✓ Certidões de regularidade tributárias/fiscais da empresa contratada (fls.7501 a 7502);
- ✓ Justificativa de contratação assinada pelo ordenador de despesas – SEMSA (fl.7503);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.7504);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº694 (fl.7505);
- ✓ Memorando nº205/2024 – SEMSA para a divisão de licitações e contratos, assunto: pedido de formalização contratual referente ao saldo das ata de registro de preço; com seus quantitativos e especificações (fl.7506);
- ✓ Contrato Originário nº324/2024 – SEMSA (fls.7507 a 7510);
- ✓ Contrato Originário nº325/2024 – SEMSA (fls.7511 a 7514);
- ✓ Portaria nº079/2024 – SEMSA de designação do servidor para fiscalizar o contrato e Termo de aceite assinado pelo servidor (fls.7515 a 7516);
- ✓ Publicação no Diário oficial dos Municípios/FAMEP no dia 01/11/2024 do extrato dos contratos – SEMSA N°324 e N°325/2024 CI:4ª251FAF (fl.7517);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.7518);

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATO PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação pelo Pregão Eletrônico nº 022/2023 SEMAF consta os contrato celebrado com a SEMAF e SEMTEPS:

- Contrato de nº 324/2024 - SEMSA firmado com a empresa VPL INDUSTRIA ELETRÔNICA CNPJ: 12.215.178/0001-39 no valor total de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais), dotação orçamentária: 10.302.0004.1075.0000, 4.4.90.52.00, com vigência de 25/10/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".
- Contrato de nº 325/2024 - SEMSA firmado com a empresa ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 35.764.167/0001-03 no valor total de R\$ 3.826,86 (três mil, oitocentos e vinte e seis e oitenta centavos), dotação orçamentária: 10.302.0004.1075.0000, 4.4.90.52.00, com vigência de 25/10/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei supracitada. É a nossa manifestação".

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contrato supracitado acima, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2023/SEMAF, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias, legislações pertinentes e documentos coligidos aos autos; estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade; Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no artigo 117 da Lei 14.133/21.

Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

(contratos) no mural de licitação do TCM/PA em atendimento a IN 22/2021 TCM/PA, Portal da Transparência do Município, PNCP e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 13 de Novembro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 115/2024

Vanessa Patrícia Lira Mota
Analista de C.I.
Portaria nº 007/2022